



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N º 78

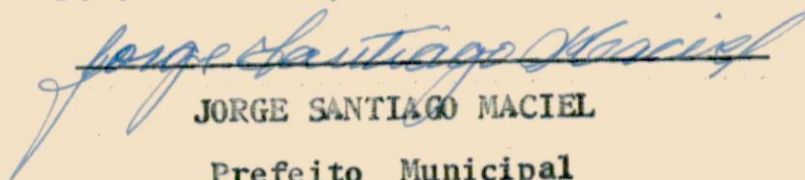
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, ao dr. Mario Mendes dos Santos, Consultor Jurídico da Prefeitura, quinze (15) meses de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 5 do corrente.

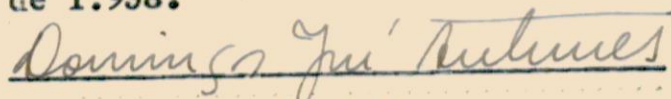
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de outubro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 21 de outubro de 1.958.


Domingos José Antunes

Secretário